



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.554 DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

Publicado no quadro de aviso da  
Câmara, em 25/06/2025

*Bianco Coelho Nunes*  
Servidor Público Legislativo

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, O ILUSTRE GELCIONE DE  
PAULA (GIL).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão o Sr. GELCIONE DE PAULA (GIL), pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art.2º** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 24 de junho de 2025.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 24 de junho de 2025.

**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
Secretário Municipal de Administração

